



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n - Centro  
CEP 59.324-000 — JARDIM DE PIRANHAS - RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/96


Concede Título de Cidadão Jardimense ao Sr.  
PAULO DE TARSO VIEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardimense ao Sr. PAULO DE TARSO VIEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, em 26 de agosto de 1996.

  
MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA

Presidente

  
EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

1º Secretário